



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Gerência de Planejamento e Execução do Ensino

## EDITAL Nº 49/2021

### PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

A Diretora da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD, Desembargadora **Regina Ferrari**, no uso de suas atribuições legais, faz saber pelo presente edital que estarão abertas as inscrições para o Webinário **Hermenêutica do Precedente**, no período de **9 a 13 de agosto de 2021**, conforme as regras nele determinadas.

#### 1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. **Webinário:** Hermenêutica do Precedente.

1.2. **Palestrante:**

**Marcelo Elias Naschenweng** – Juiz de Direito em Santa Catarina (7.<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca da Capital). Graduado pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Mestre e doutor pela Universidade Estácio de Sá/ RJ (UNESA/ RJ), com estágio doutoral em Málaga/ES (UMA/ES). Professor de Direito Processual Civil da Escola Superior da Magistratura Catarinense (ESMESC) e da Academia Judicial de Santa Catarina do Tribunal de Justiça de Santa Catarina. Professor de Pós-graduação no Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí (UNIDAVI) e da Universidade do Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP). Membro do Instituto Brasileiro de Direito Processual (IBDP).

1.3. **Carga horária:** 2h.

1.4. **Modalidade:** Encontro síncrono - transmissão pela plataforma *Google Meet*.

1.5. **Realização:** 17 de agosto de 2021.

1.6. **Horário:** das 15h às 17h.

1.7. **Local de realização:** plataforma *Google Meet*.

1.8. **Inscrições:** de 9 a 13 de agosto de 2021.

#### 2 DO PÚBLICO-ALVO

2.1. **Público-alvo originário:** Magistrados, Servidores e participantes do Programa de Atualização Jurisprudencial - Área Cível e Criminal do TJAC.

2.2. **Número de vagas:** Webinário aberto a todo o Poder Judiciário e à comunidade jurídica.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. No período de 9 a 13 de agosto 2021 estarão abertas as inscrições para o Webinário **Hermenêutica do Precedente**.

3.2. A inscrição será realizada pelo Sistema de Gestão de Ensino – SIGEN, na página virtual da ESJUD: <<https://esjud.tjac.jus.br/>>.

3.3. Até o último dia útil antecedente ao evento a confirmação de inscrição será enviada aos participantes.

3.4. O envio da confirmação da inscrição será feito exclusivamente ao *e-mail* informado pelo participante no momento da inscrição no Sistema de Gestão de Ensino – SIGEN.

3.5. O interessado em participar do Webinário **Hermenêutica do Precedente** deverá realizar cadastro e inscrição no Sistema de Gestão de Ensino – SIGEN disponível na página virtual da Escola do Poder Judiciário - ESJUD: <<https://esjud.tjac.jus.br/>>.

3.6. A Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará o controle de frequência dos alunos ao término da ação educacional mediante extração de relatório de acesso da plataforma *Google Meet* e assinatura da lista de presença virtual.

3.7. Também ao final da ação educacional, a Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará os devidos registros no Sistema de Gestão de Ensino – SIGEN para posterior liberação da certificação do aluno.

#### 4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1. As vagas serão preenchidas pelo público-alvo do item 2.1 deste edital.

4.2. As vagas são destinadas a todo o Poder Judiciário e comunidade jurídica.

#### 5. TEMA

5.1. Hermenêutica do Precedente.

#### 6. DA AVALIAÇÃO e CERTIFICAÇÃO

6.1. **Avaliação do cursista:** A avaliação será formativa tendo como critério a participação na atividade proposta, assiduidade e pontualidade.

6.2. Terá direito ao certificado de participação no curso o aluno que obtiver a carga horária mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total de 2h (duas).

6.3. O concludente obterá o certificado no Sistema de Gestão do Ensino - SIGEN, na área do aluno, acessando o *link* <[https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login\\_aluno.xhtml](https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml)>.

6.4. **Avaliação da ação:** Será disponibilizado, no último dia, o *link* <[https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login\\_aluno.xhtml](https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml)> para acesso ao formulário de avaliação de reação que deverá ser preenchido pelo aluno no prazo de 5 (cinco) dias a contar do término do webinário. O instrumento avalia a contribuição do curso no desempenho profissional do aluno e permite a observação sobre a capacidade e o domínio do professor quanto à matéria, habilidade de comunicação, metodologia e material didático, dentre outros aspectos.

6.5. Para efeito de certificação serão considerados os participantes que efetuarem o cadastro e inscrição no Sistema de Gestão do Ensino - SIGEN e obtiverem frequência mínima descrita no item 6.2 no ambiente virtual do *Google Meet*.

#### 7. DA METODOLOGIA

7.1. A metodologia será expositiva e dialogada na plataforma *Google Meet* mediante transmissão *on-line*, com interação entre o palestrante e os participantes do Webinário.

#### 8. DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA DA ATIVIDADE

8.1. Quando se tratar de atividade a ser realizada por meio de plataforma virtual (*Google Meet*, *Zoom* e afins) o participante deverá ingressar na sala virtual com seu nome completo, sem abreviações, a fim de que seja devidamente identificado para fins de certificação da atividade.

8.2. Do mesmo modo, tratando-se atividade a ser realizada por meio de plataforma virtual, a Escola do Poder Judiciário - ESJUD disponibilizará a *link* da lista de presença virtual, cuja assinatura do participante é obrigatória para fins de certificação.

#### 9. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO

9.1. O webinário está orçado em R\$ 528,00 (quinhentos e vinte e oito reais), equivalentes à proposta de 2 h/a do formador **Marcelo Elias Naschenweng**, doutor em Direito (conforme valores constantes na tabela ENFAM – Resolução

N.º 5, de 1.º de outubro de 2020), sujeitos à alteração conforme avaliação da oportunidade e conveniência pela Direção da ESJUD.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao *e-mail* da Gerência de Administração de Ensino - GEADE: [geade@tjac.jus.br](mailto:geade@tjac.jus.br).

10.2. A Gerência de Administração de Ensino - GEADE será responsável pelo monitoramento da frequência do aluno, podendo contatá-lo diretamente para obter informações a respeito de eventual ausência, bem como disponibilizará a lista de presença virtual no *chat* da plataforma utilizada, cuja assinatura é obrigatória para fins de certificação.

10.3. O aluno faltoso poderá justificar sua ausência, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da última aula de que não participou, por meio de envio de e-mail à GEADE ([geade@tjac.jus.br](mailto:geade@tjac.jus.br)).

10.4. A Gerência de Administração de Ensino - GEADE repassará a justificativa de ausência à Direção da ESJUD para deliberação.

10.5. A Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre - ESJUD poderá, diante da eventual ausência de justificativa pelo aluno faltoso, substituí-lo por outro constante na lista das vagas remanescentes do respectivo curso, que será selecionado conforme a ordem de inscrição no Sistema de Gestão de Ensino - SIGEN.

10.6. Demais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre - ESJUD.

**Desembargadora Regina Ferrari**  
Diretora da ESJUD

### Anexo I

#### Cronograma

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
9 de agosto de 2021	8h	<a href="https://esjud.tjac.jus.br">https://esjud.tjac.jus.br</a>	Publicação do Edital
9 a 13 de agosto de 2021	Das 8h do dia 9 até às 23h59min do dia 13 de agosto de 2021	<a href="https://esjud.tjac.jus.br">https://esjud.tjac.jus.br</a> Aplicativos de comunicação eletrônica e SEI	Período de divulgação e inscrições
17 de agosto de 2021	Das 15h às 17h	Google Meet	Webinário Hermenêutica do Precedente

Rio Branco-AC, 05 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini**, **Desembargador(a)**, em 05/08/2021, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1018781** e o código CRC **8BE32143**.